

## PUBLICIDADE LEGAL

**Fate Pneus do Brasil S.A.**  
**Indústria, Comércio, Importação e Exportação**  
CNPJ/RF 12.357.041/0001-19 - NIRE 43.3.0005203-6  
**Assembleia Geral Ordinária - Convocação**  
Convocamos os acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará às 9h do dia 15 de junho de 2026, na sede da Companhia, situada na Av. Severo Dullius nº 1.395, 5º andar, Bairro São João, CEP 90.200-310, na cidade de Porto Alegre, RS, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: Examinar, discutir e votar as contas da administração e as demonstrações financeiras referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, bem como deliberar sobre a destinação do resultado do exercício. Porto Alegre, RS, 03 de junho de 2026.  
**Arildo Paludo** - Presidente do Conselho de Administração

**Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2026**

Objeto: Aquisição de equipamento de informática / material elétrico e materiais de consumo destinados ao atendimento das demandas da Sec. Mun. de Assistência Social e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município (menor preço por item). Sessão: 18/06/2026, às 9h, na [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).  
Marcos Venícios Evaldt da Silveira, Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Parai**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015/2026**

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de construção e demais insumos necessários para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito de Parai/RS. Tipo: Menor Preço por item. Local da Sessão: [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br). Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Complementar 123/2006. Recebimento das propostas: a partir das 08:30 do dia 05/06/2026 até às 08:29 do dia 22/06/2026. Abertura das propostas: a partir das 08:30 do dia 22/06/2026. Disputa: a partir das 08:31 do dia 22/06/2026. Edital e anexos disponíveis no site: [www.parai.rs.gov.br](http://www.parai.rs.gov.br). Informações: fone (54) 3477-1233. E-mail [licitacoes@parai.rs.gov.br](mailto:licitacoes@parai.rs.gov.br).  
Gilberto Zanotto, Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE SÃO VENDELINO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026**

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 05 bicicletas elétricas destinadas à utilização pelas Agentes Comunitárias de Saúde (ACS) vinculadas à Sec. Mun. de Saúde, visando atender às necessidades operacionais da Estratégia Saúde da Família (ESF), com recursos oriundos da Proposta nº 13850694000126002, cadastrada junto ao Ministério da Saúde, vinculada à Emenda Parlamentar nº 41680002. Abertura às 09 horas do dia 17 de Junho de 2026, no <https://pregaobanrisul.com.br>. Informações telefone (51) 99570-5591 ou pelo e-mail: [licita@saovendelino.rs.gov.br](mailto:licita@saovendelino.rs.gov.br).  
Fernando Luis Ansgt, Prefeito em Exercício

**AGROPECUÁRIA NOVA BRÁSILIA LTDA** - CNPJ 03.788.531/0001-89 - NIRE 43.204.422.154 - **CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA DE SÓCIOS** - Convocamos os Senhores sócios da **Agropecuária Nova Brasília LTDA** a se reunirem em assembleia a ser realizada no dia 10/06/2026 de 2026, às 14h, na sede social, localizada na Av. Carlos Gomes, n. 328, sala 711-D, CEP 90480-001, Porto Alegre, RS, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) deliberar a transferência onerosa e ingresso da sócia Granpar Cerealista e Participações LTDA, e a retirada dos quotistas João Carlos de Oliveira Júnior, JUCO Holding Ltda., Juceloi Holding Ltda., Urbano Roxo de Oliveira e Nova Ventoxo Participações Ltda. (ii) caso aprovada a deliberação do item "i", aprovar a alteração da Cláusula Quinta do Contrato Social. (iii) deliberar sobre a substituição de administradores da Sociedade, com a consequente alteração da Cláusula Vigésima Segunda do Contrato Social.. Porto Alegre, 28 de maio de 2026. João Carlos de Oliveira Júnior e Urbano Roxo de Oliveira, administradores.

**MUNICÍPIO DE GAURAMA**  
**RERRATIFICAÇÃO****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2026**

O Prefeito de Gaurama, torna público que o edital de licitação (do tipo menor preço global por lote), tendo como objeto a contratação de empresa especializada para execução de pavimentação com pedras irregulares de basalto na Rua dos Ervais, compreendendo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços, numa área total de pavimentação de 3.332,77 m², conforme e Plano Ação: 09032023-034286/2023-Emenda Parlamentar: 202319840002 e Plano de Ação: 09032024-069498/2024-Emenda Parlamentar: 202430200016, foi rerratificado em seus anexos da Planilha de Orçamento e Cronograma. Em decorrência, a sessão pública será realizada através do **Portal BLL Compras, no dia 22 de junho de 2026, às 09:00h, horário de Brasília - DF. Informações e edital na Prefeitura, no horário de expediente, (54) 99632 7446 ou pelos sites: [www.gaurama.rs.gov.br](http://www.gaurama.rs.gov.br) ou [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)** Gaurama-RS, 02/06/2026. **Eliezer Wagner Zanatta**, Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**  
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO****Concorrência Eletrônica nº 005/2026 - Edital de Licitação nº 129/2026**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada, sob o regime de execução indireta por empreitada global, para execução do Projeto do Acampamento da Semana Farroupilha 2026.

**Data da sessão:** 13 de julho de 2026 às 09 horas.

<https://sistemas.serafinacorrea.rs.gov.br/comprasedita/>

O Edital relativo ao objeto desta licitação encontra-se à disposição dos interessados no site oficial [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br). Informações também serão prestadas através do endereço eletrônico [licita@serafinacorrea.rs.gov.br](mailto:licita@serafinacorrea.rs.gov.br). Serafina Corrêa, RS, 03 de Junho de 2026.  
**Daniel Morandi** – Prefeito Municipal.

**Prefeitura Municipal de Farroupilha****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 24/2026**

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura para execução da obra de restabelecimento - Cabeceiras do pontilhão da Estrada FR 65. Data da sessão: 24/06/2026, às 08h30min.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2026**

Objeto: Realização de serviço de detonação e desmonte de rocha da jazida municipal. Data da sessão: 23/06/2026 às 08h30min.

Maiores informações através do telefone (54) 2131-5302 ou no site: [www.farroupilha.rs.gov.br](http://www.farroupilha.rs.gov.br).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI**

**AVISO DE EDITAIS: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026.** Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à Secretaria Municipal de Saúde Abertura dia 19/06/2026, às 08:30h, Sessão eletrônica no site: <https://bll.org.br> **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026.** Objeto: Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de lubrificantes. Abertura dia 22/06/2026, às 08:30h, Sessão eletrônica no site: <https://bll.org.br>.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026.** Objeto: Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de materiais para inseminação artificial e materiais de uso veterinário. Abertura dia 24/06/2026, às 08:30h, Sessão eletrônica no site: <https://bll.org.br>.

Editais e anexos no site: [www.itacurubi.rs.gov.br](http://www.itacurubi.rs.gov.br)

**Gelso dos Santos Soares, Prefeito Municipal.**



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

**PREGÃO SRP 90006/2026****Aquisição de Gêneros alimentícios**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE - UFCSA torna público que no dia **17-06-2026 às 09:00**, procederá a abertura do pregão SRP nº 90006/2026, objetivando aquisição de materiais diversos, através de pregão SRP, na forma eletrônica, visando o atendimento das necessidades dos laboratórios de graduação da UFCSA, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O Edital encontra-se disponível no site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), bem como, pode ser obtido através dos seguintes contatos: fone/fax: (51) 3303.8788 – ou e-mail: [licitacao@ufcspa.edu.br](mailto:licitacao@ufcspa.edu.br)

**Comissão Permanente de Licitações da UFCSA**

**BEM PROMOTORA DE VENDAS E SERVIÇOS S.A.**

CNPJ/MF 10.397.031/0001-81 | NIRE: 433 000 549 85

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2026**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 13 dias do mês de maio de 2026, às 11 horas, reunião realizada por videoconferência. 2. **PRESEÇA:** A totalidade dos acionistas da Companhia: **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ 92.702.067/0001-96, com sede em de Porto Alegre/RS, na Rua Capitão Montanha, nº 177, Bairro Centro, CEP 90.010-040, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, pelo seu procurador Váder Machado Miranda, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RS sob o nº 86.604 e no CPF 960.476.740-20, com endereço profissional na sede da Companhia ("BANRISUL"). **AMCM PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 15.489.613/0001-01, com sede em Porto Alegre/RS, na Rua General Neto, nº 71, Sala 404, Bairro Moinhos de Vento, CEP 90.560-020, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, pelo sócio Claudio Matone, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF 016.044.190-08, residente e domiciliado na Rua Ijuí, nº 259, apartamento 1302, Bairro Petrópolis, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.460-200 ("AMCM"); e, **RSR PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, inscrita no CNPJ 24.836.778/0001-01, com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Hilário Ribeiro, nº 202, Sala 503, CEP 90.510-040, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, pelo sócio Ricardo Russowsky, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF 168.454.550-15, residente e domiciliado na Rua Hilário Ribeiro, nº 144, apartamento 201, Bairro Moinhos de Vento, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90510-040 ("RSR"). 3. **CONVOCAÇÃO:** Em virtude da presença da totalidade dos acionistas, foram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. 4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Sr. Claudio Matone – Presidente da Mesa; e Sr. Cesare Mello da Rocha – Secretário. 5. **ORDEM DO DIA:** Substituição de membro do Conselho Fiscal e ratificação dos demais membros do Conselho Fiscal. 6. **DELIBERAÇÕES:** Após a discussão relacionada a matéria constante da Ordem do Dia, os Acionistas da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovaram a substituição do Membro do Conselho Fiscal, Sr. **LUIZ ALCIDES CAPOANI**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF 306.831.730-49, residente e domiciliado na rua Botafogo, nº 1212, apto. 1802, Bairro Menino Deus, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 90150-052, pela nova substituta e ora eleita Sra. **FLAVIA COLOSSI FREY**, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF 390.528.420-00, residente e domiciliada na Avenida Diário de Notícias, nº 500, apartamento 802, Bairro Cristal, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 90810-080, estando o Sr. Luiz Alcides Capoani destituído do cargo a partir da presente data. **Ratificação dos demais membros do Conselho Fiscal (i) Membros do Conselho Fiscal:** 1. **MAURO RENATO FLORES**, brasileiro, separado judicialmente, administrador, inscrito no CPF 295.241.640-00, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Carlos Estevão, nº 405, apartamento 401, Bairro Jardim Dona Leopoldina, CEP: 91.240-001, Presidente do Conselho Fiscal. 2. **MARIA ESTER RODRIGUES GAZALLE**, brasileira, divorciada, assistente social, carteira de identidade nº 7032647203 – SJS/DI RS, inscrita no CPF 509.955.020-72, com endereço na Avenida Borges de Medeiros, nº 3200, 1501, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS, CEP: 90.010-283. 3. **FLAVIA COLOSSI FREY**, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF 390.528.420-00, residente e domiciliada na Avenida Diário de Notícias, nº 500, apartamento 802, Bairro Cristal, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 90.810-080. (ii) **Membros suplentes do Conselho Fiscal:** 1. **AARON BRUXEL RABENO**, brasileiro, solteiro, Graduado em Direito, RG 1075961977, inscrito no CPF 024.905.550-30, residente e domiciliado na Rua Almirante Abreu 258/801, Bairro Rio Branco, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 90.420-010. 2. **TIAGO DOS REIS TOMAZELLI**, brasileiro, solteiro, bancário, inscrito no CPF 003.844.390-20, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Corte Real, nº 1309, apartamento 202, CEP: 90.410-001. 3. **JOSE LUIS CAMPANI LOURENZI**, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF 361.066.150-04, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua São Lucas, nº 755, apartamento 603, CEP: 91.420-540. 7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta Ata na forma sumária, a qual foi aprovada e assinada de forma eletrônica pelos Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. 8. **ASSINATURAS ELETRONICAS:** Sr. Claudio Matone, Presidente da Mesa, Sr. Cesare Mello da Rocha, Secretário. **DECLARAÇÃO:** Declaramos que a presente ata é cópia fiel da transcrita em livro próprio. Porto Alegre/RS, 13 de maio de 2026. **Claudio Matone** - Presidente da Mesa - assinado eletronicamente, **Cesare Mello da Rocha** - Secretário - assinado eletronicamente. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul.** Certifico registro sob o nº 11769478 em 21/05/2026 da Empresa BEM PROMOTORA DE VENDAS E SERVIÇOS S.A., CNPJ 10397031000181 e protocolo 261969676 - 20/05/2026. Autenticação: DA4663EAA4BB27029688B2665B58328EECE7B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

**EDITAL DE LEILÃO**  
"LEILÃO ON-LINE"

**MILAN LEILÕES**  
LEILOEIRO OFICIAL

**1º LEILÃO: 25/06/2026 Às 15h. - 2º LEILÃO: 30/06/2026 Às 15h.**

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presencias e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - VI. Olímpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: **PORTO ALEGRE – RS. BAIRRO VILA IPIRANGA.** Rua Dr. João Simplicio Alves de Carvalho, nº 752. Apto nº 415 (3º andar) do Bloco 04 do Ed. Jd Nacional. Área Priv. 74,08m². Matr. 14.020 do RI da 4ª Zona Local. Obs.: Ocupada. (AF) 1º Leilão: 25/06/2026, às 15h00. **Lance mínimo: R\$ 638.210,15** e 2º Leilão: 30/06/2026, às 15h00. **Lance mínimo: R\$ 138.600,00** (caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017.

Inf: Tel.: (11) 3336-6687 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266 Consultar edital completo e detalhado no site - [www.milanleiloes.com.br](http://www.milanleiloes.com.br)

**MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS****AVISO DE LICITAÇÃO**

**Lic. 156/2026. Pregão Eletrônico 99/2026.** Obj. Registro de preços para eventual e futura contratação de estrutura e sonorização para eventos culturais, conforme natureza, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do edital). Critério de Julgamento: Menor valor por lote. Credenciamento e recebimento das propostas até às 08h10min do dia 22/06/2026, através do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br);

**Lic. 157/2026. Pregão Eletrônico 100/2026.** Obj. Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de peças e mão-de-obra para conserto de ar-condicionados da frota de máquinas rodoviárias e agrícolas do município, conforme natureza, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do edital). Critério de Julgamento: Menor valor por lote. Credenciamento e recebimento das propostas até às 08h10min do dia 22/06/2026, através do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br);

**Lic. 158/2026. Inexigibilidade 34/2026.** Obj. Aquisição pelo Município de Três Passos/RS, do imóvel da matrícula 27933 do RI da Comarca de Três Passos, de propriedade de Sandro Becker e Jakeline Francisca Becker, nos termos da Lei Municipal nº 6.240/2025. Valor R\$ 1.600.000,00; BLAt. 74, V, instruído pelo art. 72 da Lei Federal 14.133/2021.

Editais e termo disponíveis na íntegra no site: [www.trespazos.rs.gov.br](http://www.trespazos.rs.gov.br) licitações 2026. Informações Fone 55 3522 0403. Arlei Luis Tomazoni – Prefeito.

**CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL S.A. – CADIP**

CNPJ nº 00.979.969/0001-56 - NIRE 43300034518  
COMPANHIA ABERTA



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA

**REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****ATA nº 140**

**Data, hora e local:** no dia 23 de abril de 2026, às 16 horas, reuniu-se o Conselho de Administração desta Companhia, exclusivamente em ambiente virtual, pela plataforma Teams. **Presenças:** Itanielson Dantas Silveira Cruz, Guilherme Correa Petry, Flávio Pompermayer, Leonardo Maranhão Busatto e Carlos Eduardo Provenzano, representando a totalidade de seus membros. Sob a presidência do Conselheiro Itanielson Dantas Silveira Cruz foi aberta a reunião com a seguinte pauta. **Ordem do Dia:** a) eleição e posse do Diretor de Negócios e Governança; b) eleição e posse dos membros do Comitê de Transparência e da Comissão de Ética; c) renúncia de honorários; d) Política de Dividendos. **Deliberações:** Colocada a matéria da Ordem do Dia à apreciação e discussão dos Senhores Conselheiros, foram tomadas as seguintes deliberações, por unanimidade: a) Considerando a criação da Diretoria de Negócios e Governança e visando à preservação da unificação dos mandatos da Diretoria Executiva, nos termos aprovados pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária – AGOE realizada em 22/04/2026, o Conselho de Administração delibera por eleger para o cargo de Diretor de Negócios e Governança o seguinte indicado, devidamente qualificado: **Guilherme Correa Petry**, brasileiro, casado, servidor público estadual, residente e domiciliado à Travessa Nova Trento, 57 apartamento nº 902, bairro Tristeza, Porto Alegre/RS, CEP 91920-540, inscrito no CPF/MF sob o nº 810.159.760-34 e portador da Carteira de Identidade nº 1064484494 SSP/RS. A presente eleição é realizada *ad referendum* da manifestação do Comitê de Conformidade e da aprovação pela Casa Civil, condicionando-se a eficácia definitiva da investidura ao atendimento dessas instâncias, nos termos da legislação vigente e das normas internas de governança da Companhia. Fica consignado que, uma vez obtidas as aprovações necessárias, a eleição será automaticamente ratificada, produzindo seus efeitos desde a presente data. Ato contínuo, o Diretor tomou posse em seu cargo. Em observância aos princípios da legalidade, moralidade e prevenção de conflito de interesses, o Sr. **Guilherme Correa Petry**, Membro do Conselho de Administração e indicado para o cargo de Diretor de Negócios e Governança, declarou-se impedido, abstendo-se de participar das discussões e da votação relativas à sua própria eleição, o que foi registrado em ata. b) eleitos para integrar o Comitê de Transparência para um mandato de 2 (dois) anos, os seguintes membros: **Janice Mendes dos Santos**, brasileira, divorciada, funcionária pública estadual, residente à Rua das Tulipas, 171, Canoas/RS, CPF 370.109.480-20 e RG nº 4014279031 SSP/RS; **Denise Rapke**, brasileira, solteira, funcionária pública estadual, residente à Rua Jerônimo Zelmanovitz, 100, apto. 1206-E, Porto Alegre/RS, CPF 007.795.570-69 e RG nº 3063341154 SSP/RS; e **Raquel Aparecida Pedroso da Cruz Guerra**, brasileira, casada, funcionária pública estadual, residente à Estrada dos Vinhedos, 1340, Porto Alegre/RS, CPF 678.986.450-49 e RG nº 7051021711 SSP/RS. E eleitos para compor a Comissão de Ética, para mandato de 2 (dois) anos, os seguintes membros: **Roberto Silveira de Avila Gonçalves**, brasileiro, divorciado, funcionário público estadual, residente à Rua Juca Batista, 1490, casa 33, Porto Alegre/RS, CPF 165.984.150-04 e RG nº 1000940185 SSP/RS, **Rui Pedro Bohn**, brasileiro, casado, funcionário público estadual, residente à Rua Brino, 446/303, Porto Alegre/RS, CPF 252.967.100-10 e RG nº 9025708398 SSP/RS e **Raquel Aparecida Pedroso da Cruz Guerra**, brasileira, casada, funcionária pública estadual, residente à Estrada dos Vinhedos, 1340, Porto Alegre/RS, CPF 678.986.450-49 e RG nº 7051021711 SSP/RS. Ato contínuo, os Membros tomaram posse. c) Os Conselheiros foram informados dos honorários atribuídos pela AGOE de 22/04/2026, no valor de R\$ 1,00 (um) por mês. Todos os Conselheiros renunciaram ao direito de recebimento dos honorários. d) Aprovar a Política de Dividendos, na forma do documento anexo. Nada mais havendo a tratar, foi elaborada a presente Ata, que após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Itanielson Dantas Silveira Cruz, Flávio Pompermayer, Leonardo Maranhão Busatto, Guilherme Correa Petry, Carlos Eduardo Provenzano.

**POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS - CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL S.A.** Em conformidade com o art. 8º, inciso V, da Lei 13.303, de 30 de Junho de 2016, o Conselho de Administração da CADIP subscree a presente Política de Distribuição de Dividendos, aprovada em reunião realizada no dia 23 de abril de 2026. 1 – FINALIDADE: Esta Política de Distribuição de Dividendos visa estabelecer diretrizes e procedimentos para a distribuição de dividendos e/ou Juros Sobre o Capital Próprio da Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual S.A. – CADIP, em conformidade, especialmente, com: a) Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."); b) Lei nº 9.249/95; c) Decreto Estadual nº 48.990/12; d) Instruções da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"); e) Estatuto Social da Companhia. 2 – ALCANCE: Aplica-se aos Acionistas e Administradores da Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual S.A. – CADIP. 3 – DIRETRIZES: 3.1. **Lucros e suas destinações:** O lucro do exercício, após as deduções previstas em lei, terá as seguintes destinações: i. 5% (cinco por cento) para constituição de Reserva Legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do Capital Social. A Companhia poderá deixar de constituir a Reserva Legal no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital, exceder de 30% (trinta por cento) do Capital Social. ii. No mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado nos termos do art. nº 202, da Lei nº 6.404/76, para pagamento de dividendos obrigatórios aos Acionistas; iii. o saldo remanescente será destinado para dividendos ou constituição de outras reservas de lucros nos termos da Lei. O Conselho de Administração da Companhia poderá determinar o levantamento de balanço semestral e o pagamento de dividendos à conta do lucro apurado nesse balanço, nos termos do art. nº 204 da Lei nº 6.404/76. O Conselho de Administração poderá determinar o levantamento de balanço e o pagamento de dividendos em períodos inferiores a 6 (seis) meses, desde que o total de dividendos pagos em cada semestre do exercício não exceda o montante das reservas de capital. O Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários e intercalares, ou juros sobre capital próprio aos acionistas, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. O valor dos juros, pagos ou creditados, a título de remuneração sobre o capital próprio, nos termos do parágrafo 7º, do artigo 9º, da Lei nº 9.249/95 e legislação e regulamentação pertinentes poderá ser imputado ao dividendo obrigatório, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela CADIP para todos os efeitos legais. Compete ao Conselho de Administração declarar e determinar o creditamento de juros sobre o capital próprio aos acionistas, observadas a legislação societária e a tributária aplicáveis. 3.2. **Pagamento:** A CADIP poderá pagar dividendos e/ou imputá-los a Juros sobre Capital Próprio trimestralmente, com o crédito dos rendimentos aos acionistas ocorrendo até o último dia útil do respectivo trimestre de sua declaração. Os dividendos serão pagos e/ou imputados a Juros sobre o Capital Próprio, no prazo de até 60 (sessenta) dias contados da data da realização da Assembleia Geral Ordinária, que tomar as contas dos Administradores, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, desde que dentro do mesmo exercício social. 4 – DISPOSIÇÕES FINAIS: Essa Política poderá ser revisada a qualquer tempo. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 11763837 em 19/05/2026 da Empresa CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL S.A. – CADIP, CNPJ 00979969000156 e protocolo 261851993 - 18/05/2026. Autenticação: 4E965672ABC9F15B3C4B7AFBC9BC12D98345. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.